PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

# DESPACHO TRF2 1001924

Cuida-se do pagamento da inscrição da servidora JULIANA PEREIRA PEDROZA, para participação no evento externo "II SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA ABOP - 2025", que acontecerá no período de 23 a 27 de junho de 2025, na modalidade presencial, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, na cidade de Brasília/DF.

Ressalte-se que a participação da servidora no referido evento foi autorizada pelo Diretor-Geral, conforme Despacho 0975956.

A Assessoria Jurídica, em posicionamento, exposto no Parecer 1001923, opinou pela inscrição da servidora no evento em questão, com base em inexigibilidade de licitação e, em razão de tratar-se de prestação de serviços técnicos especializados, fundamentando seu posicionamento no art, 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21.

O valor total da despesa é de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), havendo dotação orçamentária para atendê-la, conforme informação da DPLAN (0994987).

Cabe destacar que a regularidade da documentação da empresa que ministrará o curso encontra-se comprovada nos autos, conforme os seguintes documentos: Declaração sobre empregar menor (0993430), Declaração de Parentesco (0993426), Proposta de preços (0993446) e Certidão de Consulta CEIS/CNEP (0993467).

Considerando o exposto e o Parecer 1001923 da AJUR, AUTORIZO o pagamento da inscrição da servidora JULIANA PEREIRA PEDROZA, para participação no evento pretendido, com respaldo no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à DIOFE, para o empenhamento necessário à realização da despesa.

---

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, **Diretor-Geral**, em 23/05/2025, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1001924** e o código CRC **9FCAC81B**.

---